



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**DECRETO Nº 107 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da administração pública Municipal no município de Reriutaba.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro, buscando igualar ao estado do Ceará;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 21 de outubro de 2024 no expediente para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da administração pública Municipal no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 18 de Outubro de 2024.

**Pedro Humberto Coelho Marques**  
Prefeito  
Município de Reriutaba.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba**  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE